



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática a Distância

EDITAL Nº 01/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013

Edital nº 01, de 15 de abril de 2013, da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, referente ao processo seletivo simplificado, para a função temporária de **TUTOR PRESENCIAL** para atuar no Curso de Licenciatura em Matemática à Distância, dentro do Programa da Universidade Aberta do Brasil, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público e de acordo com a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009, alterada pela Resolução No 8, DE 30 DE ABRIL DE 2010 e pelo Ofício 20/2011 da DED/CAPES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização do Processo Seletivo – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação de Tutoria do Curso de Licenciatura em Matemática à Distância;
- 1.2. O processo seletivo será regido por este edital e realizado através da análise da documentação, do currículo e da entrevista (on-line);
- 1.3. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital;
- 1.4. O extrato do Edital será divulgado no Polo UAB de Apoio Presencial de Rosário do Sul, e também ficará disponível no sítio do CEAD/UFPEL (Centro de Educação Aberta e à Distância) na Internet, no seguinte endereço: <http://cead.ufpel.edu.br/>.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.
- 2.2. A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita no período compreendido entre **15 e 19 de abril de 2013**, através do preenchimento da ficha de inscrição, que estará disponível no **Anexo I** deste edital, no CEAD e no polo listado no item 1.4;
- 2.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher a ficha de inscrição e fornecer cópia dos documentos relacionados a seguir:
 - I. Curriculum Lattes atualizado, devidamente comprovado (cópias simples);
 - II. Cópia (autenticada) Carteira de Identidade;
 - III. Cópia (autenticada) CPF;
 - IV. Cópia (autenticada) do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
 - V. Cópia (autenticada) do diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, ou comprovante de matrícula atualizado (original ou autenticado), emitido por programa de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*.
 - VII. **Condição exigida além da titulação – vínculo com o setor público:** São considerados vinculados ao setor público os servidores públicos de qualquer esfera administrativa, os discentes de programas de pós-graduação de mestrado ou doutorado reconhecidos pela CAPES, ou ainda, os profissionais vinculados à IES de origem da tutoria.
- 2.4. A documentação deve ser entregue no polo de apoio presencial, conforme **Anexos II e III**.
- 2.5. A homologação das inscrições será divulgada no sítio do CEAD/UFPEL na Internet (<http://cead.ufpel.edu.br/>) até o dia **26/04/2013**.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO TUTOR PRESENCIAL

3.1. DA ATUAÇÃO

- Local de atuação: Polo de Apoio Presencial UAB no município de Rosário do Sul, conforme **Anexo III**.
- Período de atuação: até 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme necessidade do curso.

φ
532



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática a Distância

EDITAL Nº 01/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013

Edital nº 01, de 15 de abril de 2013, da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, referente ao processo seletivo simplificado, para a função temporária de **TUTOR PRESENCIAL** para atuar no Curso de Licenciatura em Matemática à Distância, dentro do Programa da Universidade Aberta do Brasil, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público e de acordo com a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009, alterada pela Resolução No 8, DE 30 DE ABRIL DE 2010 e pelo Ofício 20/2011 da DED/CAPES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização do Processo Seletivo – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação de Tutoria do Curso de Licenciatura em Matemática à Distância;
- 1.2. O processo seletivo será regido por este edital e realizado através da análise da documentação, do currículo e da entrevista (on-line);
- 1.3. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital;
- 1.4. O extrato do Edital será divulgado no Polo UAB de Apoio Presencial de Rosário do Sul, e também ficará disponível no sítio do CEAD/UFPel (Centro de Educação Aberta e à Distância) na Internet, no seguinte endereço: <http://cead.ufpel.edu.br/>.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.
- 2.2. A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita no período compreendido entre **15 e 19 de abril de 2013**, através do preenchimento da ficha de inscrição, que estará disponível no **Anexo I** deste edital, no CEAD e no polo listado no item 1.4;
- 2.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher a ficha de inscrição e fornecer cópia dos documentos relacionados a seguir:
 - I. Curriculum Lattes atualizado, devidamente comprovado (cópias simples);
 - II. Cópia (autenticada) Carteira de Identidade;
 - III. Cópia (autenticada) CPF;
 - IV. Cópia (autenticada) do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
 - V. Cópia (autenticada) do diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, ou comprovante de matrícula atualizado (original ou autenticado), emitido por programa de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*.
 - VII. **Condição exigida além da titulação – vínculo com o setor público:** São considerados vinculados ao setor público os servidores públicos de qualquer esfera administrativa, os discentes de programas de pós-graduação de mestrado ou doutorado reconhecidos pela CAPES, ou ainda, os profissionais vinculados à IES de origem da tutoria.
- 2.4. A documentação deve ser entregue no polo de apoio presencial, conforme **Anexos II e III**.
- 2.5. A homologação das inscrições será divulgada no sítio do CEAD/UFPel na Internet (<http://cead.ufpel.edu.br/>) até o dia **26/04/2013**.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO TUTOR PRESENCIAL

3.1. DA ATUAÇÃO

- Local de atuação: Polo de Apoio Presencial UAB no município de Rosário do Sul, conforme **Anexo III**.
- Período de atuação: até 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme necessidade do curso.

φ
532



EDITAL Nº 01/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013

3.2. DOS REQUISITOS

3.2.1. É requisito para o preenchimento das vagas serem os candidatos possuidores da titulação específica condizente com o curso de atuação (Anexo III).

3.2.2. O candidato selecionado deverá ter experiência com o uso do computador, internet e demais recursos de informática.

3.2.3. Os candidatos devem residir no Município Sede do Polo de Apoio Presencial ou em regiões próximas de fácil acesso.

3.3. DAS ATRIBUIÇÕES:

- mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- apoiar os professores de sua equipe docente no desenvolvimento das atividades de ensino;
- manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- esclarecer dúvidas dos alunos, dar suporte teórico e prático às atividades dos alunos;
- coordenar, sob orientação dos professores responsáveis, os encontros presenciais semanais;
- participar de encontro virtual quando solicitado;
- elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar ao professor referência, quando solicitado;
- apoiar operacionalmente a coordenação do curso e as equipes docentes nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- acompanhar as atividades de parceria desenvolvidas pelos estudantes com as escolas públicas do local, quando executadas em seu horário de trabalho como tutor presencial;
- atuar no Polo de Apoio Presencial local, por 20 horas semanais, sendo preferencialmente no período noturno, de segunda a sexta-feira;
- participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- comparecer obrigatoriamente, nas capacitações docentes que se realizam em Pelotas;
- manter-se disponível para comunicação com a equipe docente da qual seu Polo faz parte, bem como com o coordenador de tutoria e com a coordenação do polo, nos horários disponíveis de sua função como tutor presencial, informando-os sobre o andamento da turma;
- participar das reuniões dos órgãos colegiados definidos no projeto político pedagógico do curso.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20h semanais, conforme necessidade do curso.

4.2. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração correspondente fixada, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 8 de 30 abril de 2010 (altera os incisos I a V do art. 9º, o § 1º do art. 10 e o item 2.4 do Anexo I da Resolução CD/FNDE no 26/2009), é de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para a função de tutor presencial.

[Handwritten signature]



EDITAL Nº 01/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção será feita em duas etapas:

- Primeira etapa: análise de curriculum (eliminatória e classificatória).
- Segunda etapa: prova de entrevista (eliminatória e classificatória).

5.2. As análises de curriculum e as entrevistas serão feitas pela Comissão de Seleção.

5.3. As análises de curriculum e as entrevistas dar-se-ão conforme critérios do **Anexo IV e V**. Serão considerados aprovados na primeira etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 15 pontos. Serão aprovados na segunda etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 25 pontos. A nota final, para efeito de classificação, será o resultado da soma das notas das duas etapas.

5.4. A prova de entrevista será aplicada apenas aos candidatos aprovados na primeira etapa. Os dias e horários das entrevistas serão divulgados no Polo UAB de Apoio Presencial Rosário do Sul, e também serão disponibilizados no sítio do CEAD/UFPEL na Internet, no seguinte endereço: <http://cead.ufpel.edu.br/>.

5.5. As entrevistas obedecerão à ordem alfabética do primeiro nome dos inscritos que obtiverem aprovação na etapa análise de curriculum.

5.6. As entrevistas serão marcadas conforme a disponibilidade da comissão de seleção e serão realizadas na sede do polo de apoio presencial via telefone ou via internet.

5.7. As entrevistas serão gravadas em áudio ou vídeo para cumprir com legislação vigente. Vide o artigo 13, § 3º do Decreto 6944/2009.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Comissão de Seleção será designada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática à Distância - CLMD e nomeada pela Coordenação Geral do Curso.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1. O resultado da primeira etapa será publicado no dia **29 de abril de 2013** no sítio do CEAD/UFPEL na Internet (<http://cead.ufpel.edu.br/>).

7.2. O resultado da segunda etapa será publicado no mesmo sítio da Internet (<http://cead.ufpel.edu.br/>), no quinto dia útil, após o término do período das entrevistas.

7.3. No caso de empate, será classificado em primeiro o candidato que comprovar maior titulação, e, ao persistir o empate, seguem-se os critérios de maior tempo de exercício no magistério da rede pública e, por último, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

8. DA CAPACITAÇÃO:

8.1. Os candidatos aprovados participarão, durante dois dias, das atividades de capacitação para o programa.

8.2. As atividades de capacitação serão realizadas conforme cronograma do curso.

8.3. O candidato que não comparecer às atividades de capacitação será, automaticamente, desligado do programa.

f
SBC



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática a Distância

EDITAL Nº 01/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013

9. DO PROVIMENTO DAS VAGAS:

9.1. O cadastramento dos bolsistas no sistema DED/CAPES/FNDE será realizado após entrega dos documentos exigidos pela legislação em vigor e a conclusão da capacitação exigida.

9.2. Os candidatos aprovados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do curso.

9.3. O candidato aprovado, após ser chamado pela Coordenação, deverá enviar ao Curso, por sedex, a ficha de cadastramento (fornecida pela Coordenação do Curso) devidamente preenchida e com firma reconhecida em até cinco dias úteis a fim de efetuar o cadastro inicial, sendo considerado desistente após esse período caso não realize o envio.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo será válido por 1 (um) ano a contar da data da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.

A
CPB



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática a Distância

EDITAL Nº 01/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013

11. DO DESLIGAMENTO DO CURSO/POLO

11.1. Os tutores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:

- a) término do contrato e não renovação;
- b) indisciplina do tutor no que tange a cumprimento de horários e atividades inerentes ao cargo;
- c) cumprimento inadequado ou descumprimento das orientações constantes no termo de compromisso da DED/CAPES/MEC.
- d) cumprimento de forma inadequada de solicitações elaboradas pelo curso.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. O prazo para pedido de revisão de notas será de dois (2) úteis, a contar da publicação dos resultados de cada uma das etapas.

12.2. Ao efetivar a inscrição o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar na íntegra as suas disposições.

12.3. Este Edital será divulgado no endereço <http://cead.ufpel.edu.br/> (Centro de Educação Aberta e à Distância) e, também, no Polo UAB de Apoio Presencial de Rosário do Sul.

12.4. Dúvidas e informações através do seguinte endereço eletrônico: secretaria.fpele@cead.ufpel.edu.br

12.5. O não cumprimento das atividades necessárias à função implicará no desligamento imediato do Programa.

12.6. A Lei nº. 11.273 de 06/02/2006, o Decreto nº. 5.800 de 08/06/06 e a Resolução FNDE/CD nº. 26, de 05/06/09 fazem parte integrante deste Edital.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 15 de abril de 2013.

Dr. Luiz Alberto Brettas
Coordenador UAB/UFPel

Ma. Sabrina Bobsin Salazar
Coordenadora do Curso de
Licenciatura em Matemática à
Distância



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática a Distância

EDITAL Nº 01/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO	Licenciatura em Matemática à Distância - CLMD	
FUNÇÃO	TUTOR PRESENCIAL	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Nome Completo		
Nº Carteira de Identidade	Órgão Emissor	Data de Emissão
Data de Nascimento	Sexo <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino	
Endereço (Rua e nº)		
CEP	Cidade	Estado
Endereço eletrônico		
Telefones de contato		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO		
Instituição	Ano de Conclusão	
Título		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
PÓS-GRADUAÇÃO (informar maior nível)		
<input type="checkbox"/> Concluído <input type="checkbox"/> Em andamento: <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
Instituição / Programa	Ano de Conclusão	
Área de Concentração		

A homologação da inscrição somente se efetivará mediante a verificação da apresentação de todos os documentos relacionados neste Edital pela comissão de seleção.

Declaro que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição são exatas e que acato na íntegra as disposições do EDITAL Nº 01/2013 – UFPEL/UAB/CLMD.

Data: ____ / ____ /2013.

Assinatura do Candidato

Caso o candidato não puder realizar pessoalmente sua inscrição, poderá autorizar um representante legal para fazê-lo, com a devida autorização preenchida (**Anexo II**)



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática a Distância

EDITAL Nº 01/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013

ANEXO II – Autorização para entrega de documentos por representante

AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS	
Nome do Candidato	
Nome do Representante	
Carteira de Identidade nº	Órgão Emissor/RS
Declaro, para os devidos fins, que autorizo o representante acima mencionado a efetuar a entrega de minha inscrição, conforme EDITAL Nº 01/2013, UFPEL/UAB/CLMD.	Assinatura do Candidato

Handwritten signature in blue ink.



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação da Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática a Distância

EDITAL Nº 01/2013 DE 12 DE ABRIL DE 2013

ANEXO III

REQUISITOS e NÚMERO DE VAGAS

Requisitos	Polos	Vagas
Ambos os requisitos 1 e 2 abaixo são exigidos		
<ol style="list-style-type: none">1. Ser Licenciado em Matemática.2. Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada na área de Matemática ou Educação, ou estar vinculado, como aluno, à programa de pós-graduação na área de Matemática ou Educação.	Rosário do Sul Av. Rafael Gonçalves, nº 435, Bairro Centenário (55) 3231-2844 r: 222	1

Handwritten signature



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação da Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática a Distância

EDITAL Nº 01/2013 DE 12 DE ABRIL DE 2013

**ANEXO IV – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E
CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (60 pontos)

Item	Grupo	Descrição	Pontos por ano	Pontos por atividade	Limite de pontos
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo de magistério (nível básico)	1	-	15
		Tempo de magistério (nível superior)	2		
2	TITULAÇÃO	Graduação em curso além do exigido no concurso	-	3	Só maior titulação 15
		Especialização		8	
		Mestrado		12	
		Doutorado		15	
3	ATUAÇÃO EM EAD	Cursos ministrados	5	-	10
		Professor pesquisador / Professor conteudista	4		
		Tutoria	2		
		Atuação como aluno EaD	1 (até 5)		
4	CURSOS DE CURTA DURAÇÃO	Oficinas, palestras, seminários assistidos	-	0,05/hora	5
5	PRODUÇÃO INTELECTUAL	Oficinas, palestras, seminários apresentados	-	0,2	15
		Apresentação de pôster		0,3	
		Artigos publicados em periódicos / eventos		0,5	

R. S. D.



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação da Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática a Distância

EDITAL Nº 01/2013 DE 12 DE ABRIL DE 2013

ANEXO V
CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (40 pontos)

- A entrevista terá a duração de 10 a 20 minutos.
- No caso de mais de um candidato, os restantes permanecerão incomunicáveis em sala reservada.

PONTOS	QUESITO
40	<p>O candidato será avaliado em relação à habilidade de expor sua experiência e modo de pensar no que diz respeito à:</p> <ul style="list-style-type: none">- experiência com trabalho em equipe – 6 pontos- competência de comunicação oral e escrita – 6 pontos- capacidade de improvisação e dinamicidade – 6 pontos- experiência na utilização de ferramentas de comunicação digital e internet, de edição de textos, planilhas eletrônicas, apresentação de slides, editor de imagens e softwares educacionais para área da Matemática – 8 pontos- experiência na área da Educação à Distância – 6 pontos- disponibilidade de tempo para dedicação ao curso para o qual está se candidatando – 8 pontos
Total 40	

Apl



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

Memorando Circ. GR/UFPEL nº 03/2013

Em: 20/03/2013

Do: Gabinete do Reitor

Para: Diretores de Unidades Acadêmicas

Cc: Diretores Presidentes de Fundações de Apoio

Senhores Diretores,

Vimos, por meio deste, informar a Vossas Senhorias e solicitar que seja dada ampla divulgação aos(as) professores(as) do seguinte:

1. TODOS os convênios, por força da Legislação em vigor, bem como de Norma aprovada pelo Conselho Universitário - CONSUN - para que sejam celebrados, devem, OBRIGATORIAMENTE, ser encaminhados à Coordenadoria de Convênios;

2. Os convênios celebrados DIRETAMENTE entre Unidade e Fundação de Apoio, sem que tenham tramitado pela Coordenadoria de Convênios, Procuradoria Jurídica e Gabinete do Reitor, NÃO ESTÃO AMPARADOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE;

3. As Unidades, assim como as Fundações, deverão encaminhar à Coordenadoria de Convênios, num prazo de 15 (quinze) dias úteis, relação dos convênios existentes nessa situação com todos os dados de identificação dos mesmos e a situação em que se encontram;

4. Os referidos convênios serão examinados, caso a caso, para que se identifique e adote as medidas cabíveis a cada um para sua legalização.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevo-me.

Sérgio Barum Cassal
Coordenador de Convênios

Cordialmente,

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

Profª Heloisa Helena Duval de Azevedo

Diretora do CEAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Memo DRA nº 024/2013

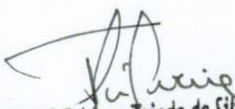
Pelotas, 05 de abril de 2013

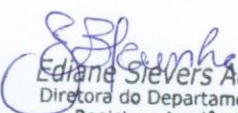
Professora Heloisa Duval
Diretora do CEAD

Considerando o começo do ano letivo de 2013, solicitamos que a Direção desse Centro contate os Coordenadores de Curso solicitando a regularização das matrículas dos alunos no sistema GOL. Informamos que esses dados devem ser completos e atualizados, pois a Procuradoria Institucional os utiliza para informar o Ministério da Educação (MEC) nos sistemas de avaliação e que, em não havendo informação completa no sistema, entende-se que os alunos não existem e que o curso está com um grande número de vagas ociosas. Isso acarreta, entre outros problemas, avaliações negativas dos cursos pelo MEC.

Diante do exposto, pedimos empenho máximo para atualização com a maior brevidade possível.

Atenciosamente


Prof.ª Dr.ª Fabiane Tejada da Silveira
Pró-Reitora de Graduação
-UFPEL-


Ediane Sievers Acunha
Diretora do Departamento de
Registros Acadêmicos
DRA / PRG / UFPEL